

INDICAÇÃO Nº 014/2019

Eu, Thiago Tobias Carmo da Silva, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que elabore uma Lei que obrigue as agências bancárias do município de Planalto a disponibilizarem guarda-volumes à população, em número suficiente para atender aos usuários dos seus serviços.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação foi elaborada haja vista que nenhuma agência bancária instalada no nosso município possui guarda-volumes, que é de grande importância para os clientes da rede bancária, pois disporão de um local para deixar seus pertences.

Além do mais, pois, existem casos que, alguns clientes não conseguem passar pela porta giratória devido ao detector de metal causando transtornos aos usuários dos serviços bancários

Sala das sessões, 06 de setembro 2019.

Thiago Tobias Carmo da Silva

Vereador